

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Inexigibilidade de licitação 8/2025
	Número Processo: 12/2025 Data do Processo: 30/01/2025

OBJETO DO PROCESSO

O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2025

Reuniram-se no dia 13/02/2025, as 08:10 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 12/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação a proposta até o dia e horário acima mencionado, formalizaram a intenção de credenciamentos as empresas AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA e BEBECE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que a empresa BEBECE VIAGENS E TURISMO LTDA não cumpriu com as normas do edital, restando-se inabilitada em razão do descumprimento dos seguintes itens do tópico "8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO":

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da receita estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (alvará de funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

k) Balanço patrimonial, acompanhado de notas explicativas e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

l) Atestado ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão do credenciado para o satisfatório fornecimento dos serviços, pertinente e compatível em características, com o objeto do presente credenciamento.

m) Registro perante o Ministério do Turismo, conforme previsão do artigo 22 da Lei n.11.771/2008 e do artigo 18 do Decreto n. 7.381/2010, além de atender a todas as demais especificações contidas nos referidos dispositivos legais.

n) Anexos I, II e III, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da empresa;

Quanto a empresa AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA se restou constatado que a participante apresentou a documentação exigida, estando habilitada para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Participante: AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores das demais secretarias e agentes políticos de interesse do	1,000	UN		57.000,0000	57.000,00

Município de Bom Jesus/SC e Fundo Municipal de Saúde. - Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores das demais secretarias e agentes políticos de interesse do Município de Bom Jesus/SC e Fundo Municipal de Saúde.

Total do Participante: 57.000,00

Total Geral: 57.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 13/02/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI

MEMBRO

Higor Henrique Beal

MEMBRO